



PROCESSO SIGED Nº 2021.17848.17919.0.000615.

INTERESSADO (A): Município de Manaus.

ASSUNTO: Previdência Complementar.

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1. A Comissão de Estudos para implementação do Regime de Previdência Complementar (CERPC), criada pelo Decreto Municipal nº 5.108, de 29 de junho de 2021, publicado no DOM nº 5129, vem, nos termos do item 7 do Edital, apresentar o resultado da análise documental e julgamento e classificação das propostas, conforme a seguir exposto.
2. A partir da análise preliminar realizada, conforme Relatório Preliminar de Julgamento das Propostas, a CERPC realizou reuniões individuais com as participantes **MAG, ELETROS, BB PREV, FAMÍLIA PREV e VIVA PREV**, ocasião em que foi possível esclarecer dúvidas acerca das propostas apresentadas.
3. Conjugando a análise referida e o resultado do recurso interposto com o disposto no art. 17 da Lei Municipal 2.759/21, que apregoa que *“A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do plano de benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios”*, far-se-á, a seguir, breves considerações finais acerca das propostas das entidades aptas, para, então, classificá-las.
4. Inicialmente, vale lembrar que a qualificação técnica das participantes foi detidamente analisada no relatório preliminar, pelo qual se conclui que todas as entidades participantes até então habilitadas atendem satisfatoriamente tal requisito.
5. Por outro lado, vale destacar que a economicidade aqui buscada possui pelo menos duas vertentes. A primeira relaciona-se com o custo de implementação do plano para o Patrocinador (aporte inicial) e a segunda quanto às despesas a serem arcadas pelo participante (taxa administrativa e taxa de carregamento). Além disso, conforme visto no Relatório Preliminar, a análise do custo administrativo para os participantes é indissociável da verificação da rentabilidade acumulada informada, uma vez que o benefício a ser concedido depende do volume do patrimônio acumulado e rentabilizado ao longo dos anos.
6. Firmadas essas premissas, passamos às considerações finais e classificação.





7. A participante **MAG** apresentou o terceiro menor custo administrativo entre as propostas habilitadas (taxa de administração de 0,60% e 0,00% taxa de carregamento) e informou que não necessitará de aporte inicial do Patrocinador. Contudo, apresentou a menor rentabilidade acumulada nos últimos cinco anos dentre as participantes aptas, ficando abaixo da média do Consolidado Estatístico divulgado pela ABRAPP. Ademais, embora a sua proposta tenha outros pontos positivos (como o oferecimento de plano exclusivo), comparada com as outras participantes habilitadas, tem um dos menores patrimônios sob gestão (indicador de solidez e estabilidade), não informou se tem selo de autorregulação (diferencial indicativo de boa governança) e ainda não oferece escolha de perfil de investimento ao participante, muito embora já conte com estrutura física no município de Manaus. Por essas razões, a entidade será classificada em quinto lugar.

8. A participante **ELETROS** apresentou o segundo menor custo administrativo dentre as participantes aptas, com taxa de administração de 0,40% e 1,95% de taxa de carregamento, tendo informado que necessitará de aporte inicial estimado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Contudo, é a penúltima em termos de rentabilidade acumulada nos últimos cinco anos dentre as participantes habilitadas, tendo esclarecido que essa rentabilidade não é líquida de taxas. Além disso, tem o terceiro maior patrimônio sob gestão, é a quarta em número de participantes, embora exista há meio século e há 21 anos administre planos CD. Por tais motivo, a entidade será classificada em quarto lugar.

9. A participante **BB PREV**, de seu turno, embora tenha apresentado o maior custo administrativo, com taxa de administração de 1,00% e 3,00% de taxa de carregamento, informou que não necessitará de aporte inicial e tem a terceira melhor rentabilidade acumulada nos últimos cinco anos dentre as participantes aptas, sendo essa rentabilidade líquida de taxas. Além disso, tem o maior patrimônio sob gestão, tem o maior número de participantes e planos em administração, existe há 27 anos e há 22 administra planos CD. A entidade ainda não conta com Comitê de Plano, tendo informado que está em processo de aprovação, com previsão de início de atividades no primeiro semestre de 2022, não informando, contudo, se haverá assento para Manaus no aludido comitê, fator esse que pode gerar um indesejado distanciamento na relação da EFPC com o Patrocinador e participantes. Por essas razões, será classificada em terceiro lugar.

10. A participante **FAMÍLIA PREV**, na mesma linha que a anterior, embora tenha apresentado o segundo maior custo administrativo, com taxa de administração de 1,00% e 0,00% de taxa de carregamento, informou que não necessitará de aporte inicial, tendo a melhor rentabilidade acumulada nos últimos cinco anos dentre as participantes aptas, sendo essa rentabilidade líquida de taxas. Além disso, tem o segundo maior





patrimônio sob gestão, é a terceira em número de participantes, existe há 41 anos e há 19 administra planos CD. Por essas razões, embora esteja claro que se trata de uma excelente EFPC e tenha apresentado uma proposta competitiva, a classificaremos em segundo lugar.

11. Por fim, a participante **VIVA PREV** apresentou o menor custo administrativo entre as propostas aptas (7,00% taxa de carregamento e 0,00% de taxa de administração) e apesar de inicialmente não ter deixado clara a necessidade de aporte inicial, esclareceu posteriormente que não precisará de aporte caso seja adotado o regulamento de plano proposto. Além disso, informou a segunda melhor rentabilidade acumulada nos últimos cinco anos dentre as participantes aptas, sendo essa rentabilidade líquida de taxas. Apesar de ter apenas o quarto maior ativo total entre as sete habilitadas, é a segunda maior em quantidade de participantes, existe há 48 anos e há 16 administra planos CD, além de possuir selo de autorregulação (diferencial indicativo de boa governança) e comitê gestor de plano com disponibilização de assentos para Manaus. Por tais motivos, entendemos que é a proposta mais vantajosa dentre as habilitadas e aptas, aderente às necessidades do RPC de Manaus, razão pela qual a classificamos em primeiro lugar.

12. Por todo o exposto, concluímos pela seguinte ordem classificatória das propostas habilitadas e aptas:

EFPC	Classificação
VIVA PREV	1º
FAMÍLIA PREV	2º
BB PREV	3º
ELETROS	4º
MAG	5º

Manaus, 05 de novembro de 2021.

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON

EDUARDO ALVES MARINHO

ANA LUISA SOUSA FARIA LACERDA
.....

ALESSANDRO MOREIRA SILVA

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR

ARNALDO GOMES FLORES





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo 20211108125703_minuta_de_relato__769_rio_final_de_julgamento.pdf.p7s do documento **2021.17848.17919.9.018468** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
GERALDO UCHOA DE AMORIM JUNIOR 015.321.762-60	08/11/2021 13:07:03 (LOGIN E SENHA)
ARNALDO GOMES FLORES 036.877.162-87	08/11/2021 13:11:41 (LOGIN E SENHA)
CLÁUDIA SERIQUE E SILVA 567.588.712-15	08/11/2021 13:13:30 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	08/11/2021 13:30:36 (CERTIFICADO DIGITAL)
EDUARDO ALVES MARINHO 931.181.472-53	08/11/2021 14:05:41 (LOGIN E SENHA)
ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA 772.876.302-49	08/11/2021 14:26:51 (LOGIN E SENHA)
EMMANUEL MACHADO PINHEIRO SALAZAR 200.898.642-04	08/11/2021 14:30:03 (LOGIN E SENHA)
ELIAS CRUZ DA SILVA 042.886.507-04	08/11/2021 15:03:41 (LOGIN E SENHA)
ALESSANDRO MOREIRA SILVA 602.044.945-91	08/11/2021 15:20:47 (CERTIFICADO DIGITAL)
EDSON NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR 242.572.572-53	12/11/2021 09:27:41 (LOGIN E SENHA)